

## CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná

EMENDA Nº 68 AO SUBSTITUTIVO Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 228/2013 (ADITIVA)

Proposta 11

Fica incluído no **Anexo IV**, na parte do quadro que trata da Zona Comercial Seis (ZC-06), do Substitutivo nº 03 ao Projeto de Lei nº 228/2013, <u>o seguinte item</u> – a ser numerado na redação final:

"Anexo IV

**ZC-06** 

. . .

...

... Rua Assunção, no trecho localizado entre a Rua Georgetown e a Rua Lima, no Parque Guanabara, da sede do Município."

SALA DAS SESSÕES, 19 de dezembro de 2014.

USTAVO RICHA VEREADOR



## LEI N° 9562, DE 6 DE JULHO DE 2004

INCLUI TRECHO DA RUA ASSUNÇÃO, LOCALIZADA NO PARQUE GUANABARA, NO QUADRO XII - ZONA COMERCIAL SEIS (ZC-6) DO ANEXO 2 DA LEI Nº 7.485, DE 20 DE JULHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E DE EXPANSÃO URBANA DE LONDRINA.

Projeto de Lei nº 26/2003 Autoria: Vereador Osvaldo Bergamin Sobrinho

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Rua Assunção, no trecho localizado entre a Rua Georgetown e a Rua Lima, incluída no Quadro XII - Zona Comercial Seis (ZC-6) do Anexo 2 da Lei nº 7.485, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano e de Expansão Urbana de Londrina.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 6 de julho de 2004.

Orlando Bonilha Soares Proença PRESIDENTE

22/12/2014 00-44



LEI N° 6719, DE 02/08/1996 - Pub. FL 06/08/1996

## TRANSFORMA EM ZONA COMERCIAL QUATRO (ZC-4) A RUA ASSUNÇÃO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GEORGETOWN E A RUA LA PAZ, TODAS LOCALIZADAS NO PARQUE GUANABARA, DA SEDE DO MUNICIPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica transformada em Zona Comercial Quatro (ZC-4) a Rua Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Georgetown e a Rua La Paz, todas localizadas no Parque Guanabara, da sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS.SESSÕES, 2 de agosto de 1996.

CÉLIO GUERGOLETTO Presidente

Ref.

Projeto de Lei nº 308/96 Autoria: Vereador RENATO SILVESTRE DE ARAÚJO Promulgação oriunda de sanção tácita

## Comissão Técnica de Análise do Plano Diretor

Criada conforme Decreto Municipal no. 1284/2014 e 1436/2014

Assunto tratado: Análise das Propostas de Emendas Data: Projeto de Lei: PL 228/2013 e PL 229/20/13 27/11/2014 Número da Proposta: 011 Aditiva Modificativa Supressiva Х PL228 PL229 Resultado da análise da COMISSÃO: Não Favorável a proposta Não Favorável Favorável a mas favorável a sugestão Proposta a Proposta Parecer da Comissão:

Esta comissão tem parecer favorável a esta proposta, pois o zoneamento atual é ZC6 com atividades comerciais já existentes em todo seu trecho e o Projeto de Lei esta alterando-o.

